

matricula

- 26.310 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 02 de julho de 1980

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 41, localizado no 3º andar - do EDIFÍCIO CATAGUAZES, situado à rua Cataguazes, nº 368, esquina da rua Parque Domingos Luiz, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, possuindo a área útil de --- 81,40 metros quadrados, a área comum de 23,20 metros quadrados, a área total construída de 104,60 metros quadrados e a fração ideal de 8,530% no terreno e coisas comuns do - Edifício.

CONTRIBUINTE MUNICIPAL 069.159.0045-4

PROPRIETÁRIA:- NAIR QUADRADO LEONATO, brasileira, viúva, - do lar, RG 1.264.570, CPF 006.253.538-44, - residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Paes de Barros, nº 822, aptº 1.201.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição numero 103.880 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa).--
O Oficial interino, José Simão (José Simão).

R.1/26.310 - São Paulo, 02 de julho de 1.980. Por escritura de 26 de junho de 1.980, do 15º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.153, fls. 262), a proprietária prometeu vender em caráter irrevogável e irretratável a ÁLVARO MACHADO, brasileiro, do comércio, RG 3.361.011, CPF 117.474.208 91, casado no regime da comunhão de bens com MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Aureliano Leal, nº 71, aptº 61, o imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel constante da matrícula número - continua no verso -

matricula

- 26.310 -

ficha

- 01 -

verso

numero 26.311, pelo valor de Cr\$ 1.500.000,00, tendo recebido a quantia de Cr\$ 1.000.000,00, sendo Cr\$ 200.000,00,- em 20 de junho de 1.980 e Cr\$ 800.000,00 na data do título, e o restante de Cr\$ 500.000,00, será pago por meio de 15 - prestações mensais, sucessivas e sem juros, da seguinte -- forma:- as 05 primeiras, no valor de Cr\$ 20.000,00 cada -- uma; a seguinte no valor de Cr\$ 130.000,00; as 06 seguintes no valor de Cr\$ 20.000,00 cada uma; e as 03 últimas no valor de Cr\$ 50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira de las a 30 dias após a entrega das chaves do imóvel, e as de mais sucessivamente, ficando estabelecida a multa contratual de 10%.- A Escrevente habilitada, [assinatura] (Arla te Pessoa). O Oficial interino, [assinatura] (José Si-mão).

R.2/26.310 - São Paulo, 15 de fevereiro de 1982. Por escritura de 22 de dezembro de 1981, do 15º Cartório de Notas desta Capital (livro 1202 à fl. 395), a proprietária já qualificada, transmitiu por venda feita a ALVARO MACHADO, brasileiro, do comércio, RG. 3.361.011-SP e CPF 117.474.208-91, casado no regime da comunhão de bens, com MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Cataguazes nº 368, aptº. 41, pelo valor de Cr\$ 1.350.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. A Escrevente habilitada, [assinatura] (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial substituto, [assinatura] (Ubirajara Vieira).

Av.3/26.310 - São Paulo, 15 de fevereiro de 1982. CERTIFICO que fica cancelado o compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 na presente matrícula, de conformidade com a --continua na ficha 02--

matrícula
- 26.310 -

ficha
- 02 -

São Paulo, 15 de fevereiro de 19 82

-continuação da matrícula nº 26.310 -

escritura definitiva de compra e venda de 22 de dezembro de 1981, do 15º Cartório de Notas desta Capital (livro 1202, fl. 395), em virtude da outorga feita pela proprietária a Álvaro Machado, já qualificado e referido no R.2 da presente. A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial Substituto, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

Av.4:- 10/06/2.016 - Prenotação nº 404.966 de 03/06/2016.-

Pela certidão expedida em 01 de junho de 2016, às 16:03:11, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1015427-95-2015, de execução civil ajuizada por **BRAIDO DARIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 03.513.281/0001-74, em face de **ALVARO MACHADO** e sua mulher **MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO**, e de conformidade com o auto ou termo de 02 de maio de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Alvaro Machado e sua mulher Maria Cleusa dos Santos Machado, foi **penhorado** em garantia da dívida de R\$ 96.167,28, tendo sido nomeado fiéis depositários, os próprios executados.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Flávio Firmino Silva

Fabiano Rocha da Cunha

Av.5:- 16/05/2017 - Prenotação nº 416.070 de 03/05/2017.-

Pela certidão expedida em 02 de maio de 2.017, às 13:08:11, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0000246-48.2004.8.26.0004, de execução civil ajuizada por 1ª) **DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI**, CPF. nº 075.349.688-79; e, 2ª) **CELINA DELLA NINA GAMBI**, CPF. nº

Continua no verso.

matricula

26.310

ficha

- 02 -

verso

043.361.348-39, em face de **ALVARO MACHADO** e sua mulher **MARIA CLEUSA DOS SANTOS MACHADO**, já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 31 de maio de 2.004, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Alvaro Machado e sua mulher Maria Cleusa dos Santos Machado, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 215.093,45, tendo sido nomeado fiél depositário, o próprio executado, **ALVARO MACHADO**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

